



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 161, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas".

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.093, de 13 de Dezembro de 2018 e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 28531/2019;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$ 2.213.000,00 (dois milhões, duzentos e treze mil reais), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.08	Pagamento de Professores da Educação Básica-FUNDEB 60%	12.361.0013.2.040	3.1.90.11.00.00.00	0015	2.213.000,00
	TOTAL				2.213.000,00

Art. 2º - A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.08	Pagamento de Pessoal de Apoio-FUNDEB 40%	12.361.0013.2.039	3.1.90.11.00.00.00	0015	800.000,00
02.08	FUNDEB	12.361.0013.2.041	3.3.90.30.99.00.00	0015	80.000,00
			3.3.90.36.99.00.00	0015	220.000,00
			3.3.90.39.99.99.00	0015	18.000,00
			4.4.90.52.00.00.00	0015	50.000,00
			4.4.90.51.00.00.00	0015	165.000,00
02.08	Obrigações Patronais 40%	12.361.0013.2.042	3.1.90.13.00.00.00	0015	100.000,00
			3.1.91.13.00.00.00	0015	80.000,00
02.08	Obrigações Patronais 60%	12.361.0013.2.043	3.1.90.13.00.00.00	0015	100.000,00
			3.1.91.13.00.00.00	0015	600.000,00
	TOTAL				2.213.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de dezembro de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

Boletim Oficial 1143